



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**RESOLUÇÃO Nº 59/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)**

**Nº do Protocolo: 23205.010368/2025-41**

**Chapecó-SC, 17 de abril de 2025.**

Dispõe sobre ajuste de faltas e reposição de avaliações para estudantes do *Campus* Chapecó efetivamente participantes em movimento de ocupação da Reitoria no semestre 2025.1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. a ocupação da Reitoria da UFFS, em Chapecó, deflagrada por estudantes, em 03 de abril 2025;
- b. o "DOCUMENTO OFICIAL DE EXIGÊNCIAS E REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL" e considerações feitas pela Reitoria, de 10 de abril de 2025;
- c. as deliberações ocorridas na 3ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º As faltas às aulas da(o)s estudantes efetivamente participantes das manifestações estudantis, ocorridas a partir de 03 de abril de 2025, não serão consideradas para fins de reprovação nos componentes curriculares em que estiverem matriculada(o)s.

Art. 2º Fica assegurada a toda(o)s estudantes efetivamente participantes da ocupação a realização das avaliações necessárias para a integralização dos componentes curriculares relativos ao semestre letivo 2025.1.

Art. 3º Após o desfecho do movimento de ocupação, a Reitoria encaminhará orientações ao *Campus* Chapecó.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 15:19)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 15:28)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **6dcd6d771**